



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO 002/2020 AO
CONTRATO 024/2018 - PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO/RECEPÇÃO DA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
ABERTA E À DISTÂNCIA (DEAD)
DA UFVJM EM DIAMANTINA E
TEÓFILO OTONI.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.339.328/0001-41**, estabelecida na Rua Cândido Lúcio, 59 - Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-170, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Cláudio José de Oliveira, CPF nº 360.057.206-78 e Carteira de Identidade RG: M-743.287, resolvem firmar o presente **Termo de Retificação ao Termo Aditivo 002/2020 do Contrato 024/2018**, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Retificar a Cláusula segunda do Termo Aditivo 002/2020. Nesse sentido, **onde se lê**:

*"Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$ 352.946,16** (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)."*

Leia- se:

*"Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$ 358.055,28** (trezentos e cinquenta e oito mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)."*

Cláusula segunda – O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo Aditivo 002/2020 ao contrato 024/2018.

Cláusula terceira – O presente Termo de Retificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quarta – Os demais dados constantes do Termo Aditivo 002/2020 ao contrato 024/2018 permanecem inalterados

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo de Retificação ao Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/11/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **cláudio José de oliveira, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206711** e o código CRC **73369246**.